



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2012**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, José Miguel de Campos, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Sônia Toledo Gonçalves, apreciando o processo TRT nº 01402-2012-000-03-00-7 MA,

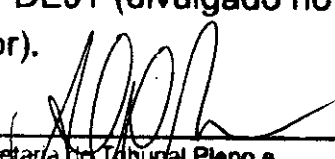
RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 50/2012-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor José Adelino Dantas, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 04 de outubro de 2012.



SANDRA PIMENTEL MENDES  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em <u>10/10/12</u> no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).  Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial TRT - 3ª Região
--

Ana Cristina Carvalho de Menezes  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região